

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00009

Publicação Diária - Data: 20/01/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00028, de 20 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.786	FÁBIO DO ESPÍRITO SANTO	3ª parcela	23/01 a 02/02/2023 (11 dias)	2021/2022	-
10.169	CLEUNICE FREITAS	1ª parcela	23 a 27/01/2023 (05 dias)	2020/2021	-
10.762	ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO	2ª parcela	30/01 a 13/02/2023 (15 dias)	2020/2021	-
10.406	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA	1ª parcela	23 a 27/01/2023 (05 dias)	2022/2023	-
10.919	FERNANDA FABIANO FERNANDES DOS SANTOS	1ª parcela	23/01 a 06/02/2023 (15 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00029, de 20 de janeiro de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 20/01/2023 às 17:15:46.
Documento N°: 3656994-6900 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3656994-6900>



SIGA ➔

JFESBIE202300009A

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **ALINE ENTRINHER WANDEKOKE MERÇON**, Matrícula 15.186, no período de **17/01/2023 a 24/01/2023**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 /90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00009 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 20/01/2023 às 17:15:46.
Documento Nº: 3656994-6900 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3656994-6900>



SIGA ➔